

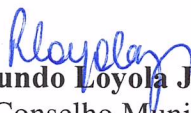
**RESOLUÇÃO Nº 11, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Juatuba, em reunião ordinária realizada no dia 07 de Agosto de 2018, considerando os incisos VIII e XII, do Art. 3º, do Regimento Interno e as atribuições conferidas pela Lei Municipal 1024, de 05 de março de 2018 e pelas Leis Federais 8080, de 19 de setembro de 1990 e 8142, de 28 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**


Art. 1º - Comprovar o recebimento de 02 (duas) atas do Grupo de Trabalho instituído para a elaboração da Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde, bem como cópia da referida Carteira para avaliação pelo Conselho Municipal de Saúde de Juatuba.

Art. 2º - A presente Resolução atende aos prazos determinados pela Resolução SES/MG 6194, de 18 de abril de 2018 e a Nota Informativa SAPS/DEAPS/DPAPS nº 01/2018, de 10 de maio de 2018 .

  
**Raimundo Loyola Junior**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Juatuba – Minas Gerais

Homologo a Resolução nº 011, de 07 de agosto de 2018, na presente data.

Juatuba, 09 de agosto de 2018.

  
**Cinthya Mara Gonçalves Pedrosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestor SUS – Juatuba